

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E AS CAMPANHAS PRÓ-ASILO DE ALIENADOS NA PARAHYBA DO NORTE DURANTE A SECA DE 1877: PRÁTICAS MÉDICAS E AS TENTATIVAS DE REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Helmara Giccelli Formiga Wanderley Junqueira

Universidade Federal de Campina Grande

helmaragiccelli@hotmail.com

A crise climática de 1877 provocou “o esfacelo de uma população fantástica que se finava de pura fome”, o que afetou, sobremaneira, o cotidiano de milhares de homens e mulheres parahybanos cuja “psicologia ficou sendo dominada pelo conceito da seca” (ALMEIDA, 1980, p. 211), tornando-se mais grave quando as elites políticas e econômicas passaram a fazer usos políticos daquele evento. Também os homens das letras fizeram seus usos. Uns e outros tinham em comum a volição de obter benefícios pessoais, de forma que, os maiores interessados, os retirantes, foram sempre preteridos. Tal experiência foi sintetizada por José Américo de Almeida em poucas e acertadas palavras: “a história das secas era uma história de passividades”. Censurava a insensibilidade dos “miseráveis grandes” que, tal como o personagem Dagoberto de “A Bagaceira”, “olhavam por olhar” a desgraça daquela população esquelética, “indiferentes a[quela] tragédia viva” (ALMEIDA, 1980, p. 211). Nesta perspectiva, o fenômeno da seca ultrapassa a descrição desse acontecimento como mero fator climático caracterizado pela irregularidade das chuvas, pelo declínio das safras agrícolas e, conseqüentemente, pela falta de gêneros alimentícios, o que, a depender das circunstâncias específicas de cada região ou território, pode vir a ocasionar também fome.

Assim, o sertanejo que já era vítima das crises climáticas e do desinteresse dos governantes por sua causa, tornou-se também vítima dos discursos produzidos pelas elites letradas e econômicas da Parahyba que, insensíveis ao seu martírio, viam a ociosidade daqueles corpos esqueléticos, famintos, sem força, e muitas vezes completamente nus, como expressão de desamor ao trabalho¹. De tal modo, não demorou até que aqueles

¹ O político e escritor José Américo de Almeida não hesitava em afirmar que “a história das secas era uma história de passividades”. Não se referia ao sertanejo que, apesar da sua situação miserável, não se rendia. “Nem, sequer, lavavam com lágrimas as caras poentas”, Almeida falava da passividade do Estado e das

sujeitos, perturbados pela fome que os consumiam, cujas escassas forças os conduziam, quase instintivamente a buscar os míseros socorros públicos, fossem acusados de ameaçar a tranquilidade pública.

Sublinhe-se ainda, “as secas só se mostra[vam] desapiedadas no Sertão”, não fosse o “clima arritmico, perturbador dos valores, regulador inconstante dos destinos da região” e responsável por “baldar todo o heroísmo sertanejo”, o que levava aquela gente a abandonar sua terra em busca de alimento, como narrou o personagem Valentim, de José Américo de Almeida (1980), os habitantes da Capital parahybana e das cidades próximas ao litoral provavelmente não teriam experimentado as nefastas influências daquele fenômeno.

Naqueles anos, a organização e o ritmo da cidade de Parahyba sofreu, graças à presença daquela gente flutuante, a interferência lutuosa da seca que assolava o sertão da Província: ruas intransitáveis, sujeira, fedentina, aumento de algumas práticas não virtuosas, tais como: a prostituição, o alcoolismo, furtos, mortes e mais mortes por ocasião das doenças que começaram a adquirir caráter de epidemia.

Os habitantes das cidades parahybanas invadidas pelos retirantes não foram capazes de compreender que a dor das retiradas, conforme sugere Arlette Farge (2011), independente dos motivos que acarretam os deslocamentos, promove rupturas com a vida afetiva tradicional dos sujeitos envolvidos. Decerto o sofrimento das migrações corroborou para o surgimento de novos comportamentos e de novas formas de reações contra a violência praticada pelos órgãos de repressão e pela própria sociedade, que, ao desejar a justiça, acabava por estimular outras práticas de violências, lançadas contra aqueles que acreditavam ameaçar a ordem estabelecida. Assim, na capital da província, durante a seca de 1877-79, os alvos dessa violência foram os sertanejos, que passaram a ser perseguidos pela “estabelecida” população daquela cidade e por seus agentes de segurança.

As queixas sobre o estado de miséria da Província, apesar dos conteúdos de teor humanitário, propalados na imprensa local e nacional, revelam o desejo de ordem. Apesar disso, mesmo diante da situação de miséria vivenciada pelos sertanejos, houve certa resistência, por parte dos administradores da Província, em realizar gastos, supostamente

elites locais que assistiam/ assistiram apáticos todo aquele martírio experienciado pelos sertanejos (ALMEIDA, 1980, p. xxxix).

desnecessários, com aquela gente faminta, como sugeriu o Dr. Figueiredo em relatório de 1877.

É preciso considerar, com base nos apontamentos da historiadora Arlette Farge, que, talvez, as condutas consideradas “censuráveis”, “perversas”, excludentes, visassem resguardar os “estabelecidos” habitantes daquela Capital contra os possíveis perigos que o aumento excessivo da população poderia acarretar para aquele espaço, o que teve origem nas experiências, pelas quais passou a Cidade da Parahyba, durante as visitas da febre amarela, dos cóleras-morbos e da varíola. Além destas enfermidades, outras doenças de caráter benigno e/ou aquelas de “má caracter” também fizeram muitas vítimas fatais ao longo da segunda metade do século XIX, concorrendo para a propagação do medo da morte naquela cidade. As experiências de outras secas também haviam sido dolorosas para aqueles parahybanos.

Enfim, perseguidos pelos olhares policial, médico e pela imprensa, os sertanejos passaram a ser aprisionados em asilos e colônias, fora do espaço citadino centralizado, o que visava “dar ocupação útil e proveitosa” àqueles homens e mulheres desvalidos, que segundo o padre Galvão, “entregues á ociosidade e indolência, elementos poderosos de anarchia e desordem, muito poderia influir sobre o estado da tranquilidade social”(GALVÃO, 1978).

A propósito, é importante sublinhar que no contexto dos anos 1870, uma teoria social da doença, que já vinha influenciando as práticas médicas desde os anos 1850, parecia ter receptividade entre as elites letradas, econômicas e políticas daquela Capital. Com efeito, observa-se que passaram a ser considerados os aspectos econômicos, sociais e culturais em relação à saúde da população. Isto explica, em parte, as práticas de exclusão, cuja principal marca foi a criação dos “cordões sanitários”, que se ergueram contra as populações indigentes.

Com o propósito de obstar a disseminação de algumas epidemias, foram criados, por recomendação dos médicos que atuavam naquela Capital, hospitais provisórios para o tratamento dos retirantes desvalidos, de outra forma, “teriam de morrer abandonados, ao relento, no campo ou pelas calçadas das ruas d[a] cidade atacados de graves enfermidades” (GALVÃO, 1879, p.13).

A criação dos hospitais Nossa Senhora das Neves, Santo Antônio, e o da Cruz do Peixe, localizado no Sítio da Cruz do Peixe, tinham a dupla missão de salvar das ameaças de morte [por doenças ou por crime], os “estabelecidos” habitantes de Parahyba e corroborar para o reestabelecimento da suposta ordem urbana existente na cidade antes da catastrófica seca.

Em que pese, em abril de 1878, a população da Capital parahybana havia se elevado substancialmente. Naquele ano, calcula-se, com base nos dados do censo de 1872², que a população daquela cidade era de aproximadamente 25 mil habitantes e, com o advento das populações indigentes, o número de habitantes era de aproximadamente 70 mil. Diante de tal situação, entende-se que eram muitos os homens e mulheres “famintos e pestilentos” que, vivendo nas ruas, becos e praças da Capital da Parahyba, experienciavam diariamente as mais diferentes práticas de exclusão por parte dos estabelecidos habitantes daquela cidade. Isto porque os retirantes eram juntos a alcoólatras, prostitutas, criminosos e loucos, considerados por aquela população, outros tantos “rostos da desordem”.

Finalmente, como consequência dos eventos que aconteceram nos anos de seca, observa-se o aumento dos discursos dos provedores da Santa Casa de Misericórdia de Parahyba acerca do número de loucos e/ou loucas nos hospitais, nas prisões e, especialmente, nas ruas da cidade da Parahyba, o que deu impulso a campanha pró-asilo de alienados. Apesar disso, antes de analisar esta questão, faz-se necessário entender como a seca favoreceu o “aumento” da vesânia.

Vejamos: mesmo em face da fome extrema, das pestilências e das experiências traumáticas [de vida e/ou de mortes] ocorridas durante os anos da seca, poucas foram as referências, na documentação examinada, à loucura, delírios ou qualquer outra espécie de enfermidade mental que tenha acometido as populações sertanejas, o que se deveu, supostamente, ao desconhecimento por parte dos médicos parahybanos sobre este tipo de doença. Aliás, naqueles anos, os estudos sobre as necessidades nutritivas em sua relação com as “doenças nervosas” ainda não tinham espaço no Brasil, o que não exclui a possibilidade da doença. Neste sentido, no que se refere à “loucura famélica”, apesar do

² De acordo com este recenseamento, a população da cidade de Parahyba do Norte era estimada em 24.714 habitantes, dos quais 22.258 eram livres e 2.456 escravos.

silêncio sobre estes sujeitos “vexados pela fome”, muitos são os indícios que revelam sua presença em Parahyba do Norte, nos anos da fatídica seca de 1877.

Tomando em consideração os apontamentos de Josué de Castro acerca da importância dos fatores nutritivos para o equilíbrio emocional dos seres humanos, não seria difícil encontrar em “passos trôpegos e mobilidade incerta” pelos arrabaldes, nas ruas, asilos ou nos hospitais da Capital parahybana, retirantes enlouquecidos pela fome, pois, segundo o autor,

a interferência dos vários elementos componentes do complexo B no bioquimismo cerebral e a evidencia de graves perturbações nervosas e mentais nos casos de carências específicas de alguns deles, como sejam de tiamina e de ácido nicotínico, já não deixavam mais dúvidas de que o estado mental se pode perturbar até os limites da insanidade, por causa de natureza carencial. [...] Quanto aos fenômenos nervosos que acompanham **a deficiência em ácido nicotínico** [...] com frequência **entre os pelagrosos, desde a simples desorientação até as formas mais complexas de psicose, com confusão mental, manias, fabulações e delírios complexos.** (CASTRO, 1984, p. 236).

Coaduna com tais ideias Nelson Chaves, ao observar que tanto a deficiência de vitaminas do complexo B como de vitamina A “têm papel importante na fisionomia do sistema nervoso”, vindo a ocasionar, além da pelagra, o “retardamento do desenvolvimento do lobo occipital e da formação do tubo nervoso primitivo”(CHAVES, 1982, p. 66). Tais estudos vêm reforçar os indícios acerca da existência da “loucura famélica” na Capital parahybana, bem como, chamar a atenção para as complicações mentais nos sujeitos desnutridos. Ocorre que não foi localizada informações sobre a existência de pelagrosos ou sobre a pelagra durante a seca de 1877-79 na Parahyba. Diante disso, buscou-se entender do que se trata esta enfermidade, a fim de saber se os sertanejos famélicos foram acometidos por tal moléstia que poderia ter outras denominações.

Sobre a Pelagra, Juan Abascal Ballester e outros explicam: “es ua enfermedad consuntiva com manifestaciones clinicas características de dermatites, glositis, diarreas y transtornos mentales. La clássica triada de: dermatites, diarrea y demência esta presente en la afaccion” (BALLESTER, 2011).

Para o médico português Camilo de Lima Salazar, as manifestações nervosas, no início do século XX, já havia declarado, em sua tese doutoral, que dentre todas as formas da doença “[era] a mais importante a vertigem pelagrosa. Os doentes sentem como

que um peso na cabeça, sensação penosa, que lhe provoca quedas frequentes [...] Há por vezes acessos de histeria e de delírio” (SALAZAR, 1927). É possível que os médicos parahybanos não tivessem conhecimentos sobre as pesquisas/ observações realizadas por Casal ou Theophile Roussel, isso pode explicar o silêncio sobre a existência desta enfermidade entre os retirantes enfermos, é possível que a pelagra tenha sido confundida com outras doenças.

Fato é que muitos daqueles sujeitos “saturados de vírus”, “affectados de ulcerações provenientes da má alimentação”, obstruídos, “fétidos”, com desenterias, “syphiliticos”, “gemendo e gritando” pelas ruas ou nos abrigos em que foram recolhidos, poderiam estar com a pelagra. Considerando que, além das dermatites e diarreias, o doente também era acometido de algum transtorno mental, certamente não eram poucos os que sofriam de algum tipo de afecção nervosa.

Afora os casos de loucura ou outras enfermidades mentais ocasionadas pela situação anormalíssima, provocada pela seca de 1977-79, e que não foram diagnosticados com tal, não se pode desconsiderar a existência de sujeitos considerados alienados[as] nesta Província, nos anos imediatamente anteriores àquela seca. Assim, pergunta-se: durante aqueles anos de seca, por onde estiveram estes loucos e/ou loucas?

Quando a seca começou, alguns destes homens e/ou mulheres alienados estavam “recolhidos, com graves encommodos dos enfermos, e ruína do edificio” no Hospital da Santa Casa, como relatou o Provedor Padre Lindolfo José Correa das Neves (1978). Todavia, na medida em que o número de retirantes adoentados aumentava, os quartos onde eram recolhidos os loucos e/ou loucas foram desocupados, para dar lugar a novas enfermarias para doentes de outras moléstias, segundo o provedor Benjamin Franklin, que relatou: “ressente- estabelecimento de quartos com a solidez necessária para os loucos [e/ou loucas], pelo que **são conservados alguns nos corredores do estabelecimento**, que com prontidão **foram d’ali enviados e acham-se prestando serviços**” (MELLO, 1879).

Fato é que, considerando os casos de adoecimento mental decorrente dos martírios provocados pela seca, o número daqueles que passaram a ser julgados ou diagnosticados como loucos e/ou loucas presentes nas ruas e arrabaldes de Parahyba aumentou significativamente nos anos seguinte a seca de 1877, ocasionando uma grande

procura por vagas no Hospital da Santa Casa, para aquela “espécie” de enfermo. Assim, diante de complexo quadro nosológico que enfrentava a Capital parahybana e em face da grande demanda por tratamento de saúde no Hospital da Santa Casa, os provedores encetaram as campanhas pró-construção de um Asilo de Alienados na Província de Parahyba do Norte.

Complicada questão que percorreu um caminho nada linear, primeiro combatendo a permanência de variolosos e demais doentes contagiosos no Hospital do Centro da cidade da Parahyba, o que fez abrir e reabrir, inúmeras vezes, o Hospital/ Enfermaria da Cruz do Peixe; depois, em face de desentendimentos políticos entre a provedoria da Santa Casa e o governo Provincial instalou-se a questão da transferência do Hospital de Santa Izabel para o distante Sítio da Cruz do Peixe, o que foi largamente combatido pelos irmãos da Misericórdia até meados da década de 1880.

Em que pese, a ideia de retirar do Centro da Capital parahybana o referido Hospital, provavelmente, surgiu após a Santa Casa de Misericórdia cobrar uma dívida que o Tesouro Provincial tinha com a Instituição, tendo como pivô o relato do padre Lindolfo Neves, pois a Lei Provincial nº 635, de 26 de julho do ano de 1876, havia elevado para nove contos, duzentos e dois mil réis (9:232\$000) a subvenção paga à Santa Casa. Segundo o provedor, a lei não estabelecia nenhuma vantagem para o estabelecimento visto que reestabelecia, no Art. 2º, § 8º, as pensões que seriam obrigados a pagar.

Segundo Lindolfo Neves, a dívida do governo parahybano com a Santa Casa era de 13:606\$508 rs. A cobrança, feita de forma agressiva pelo padre provocou grande contenda entre aquela Irmandade e a administração provincial, dando início à “questão da mudança do Hospital da Santa Casa para o Sítio da Cruz do Peixe”. Tal questão se tornou mais complexa quando foi levado para discussão na Assembleia Provincial, em 1878, um projeto de lei que tinha como fim remover o Hospital da Santa Casa para o referido sítio. O projeto também previa que o Sítio fosse dado “em pagamento do que ao mesmo Hospital é devedor o Tesouro Provincial”, segundo ressaltou o Provedor, Benjamim Franklin D’Oliveira e Mello em seu relatório de 1879.

Assim, visando barrar esta prática considerada prejudicial aos interesses da Santa Casa, o Provedor Benjamin Franklim, recusou-se a receber o Sítio como pagamento da dívida, solicitando, em conformidade com a Lei provincial de 8 de Março de 1878,

Art. 22, e com base no Regulamento nº 21, que a liquidação da dívida fosse realizada até o final do ano. A guerra entre Provedores e Presidente da Província parecia declarada.

Quando, em maio de 1888, a Gazeta da Parahyba anunciou que no interior da Província os sintomas de seca começavam a se revelar, na capital da Parahyba, o medo que flagelo semelhante àquele que ocorrera em 1877 voltasse a se repetir tomou conta dos habitantes daquela cidade, o que produziu um grande alvoroço na população, que ainda conservava, na memória, os horrores daquela calamidade. Não demorou para que as elites intelectuais e econômicas viessem a reclamar, dos administradores da Província, ações que pudessem atenuar os efeitos daquela seca que, profeticamente, provocaria uma catástrofe tremenda. E, outra vez, os discursos destes homens sugeriam preocupações com as populações sertanejas que começavam a ocupar as ruas e caminhos daquela capital.

O Inspetor de Saúde, Abdon Felinto Milanez, com o objetivo de se eximir da responsabilidade pela má higiene pública, excitou os ânimos entre o governador da Província e as vereanças municipais. Lamentou a “penosa posição” que ocupava, dizendo-se desanimado e desgostoso por estar exposto às críticas e censuras (MILLANEZ, 1884). Destacou que, de todas as atribuições do seu cargo, a higiene pública municipal era aquilo que mais o preocupava, pois, a limpeza e asseio da cidade somente poderia ser conseguido com um regular serviço de coleta de lixo e a promoção do esgotamento das águas servidas e pluviais. Dr. Milanez apontava, ainda como “focos deletérios” para a saúde da população da cidade da Parahyba, a existência de pântanos em várias partes da cidade. A má colocação do Cemitério, o sistema de enterramentos, a falta de asseio do matadouro, o lamaçal existente no Porto, assim como a falta de um Lazareto eram outras tantas causas da insalubridade da Capital. No entanto, nenhum destes focos parecia, aos olhos daquele Inspetor de Saúde, merecer maior atenção que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, que segundo ele “além de não oferecer as condições higienicas indispensáveis a taes estabelecimentos, acha[va]-se colocado no centro da cidade e em uma das suas mais importantes ruas”(MILLANEZ, 1884).

O relato do Dr. Milanez, que também exercia o ofício de médico naquele nosocômio, vinha reavivar a necessidade de que fosse edificado um novo prédio para o referido Hospital, o que aliás, embora fosse reclamado de longas datas, foi posto em

segundo plano, por ocasião do citado projeto de lei que tramitou entre os anos de 1878 e 1879 e que pretendeu transferir o hospital para o prédio provincial da Cruz do Peixe.

Em que pese, o surgimento de doenças de mau caráter, naquela Capital, fazia levantarem-se reclames contra a falta de um Lazareto, que também veio a ser mais uma voz contra o tratamento de doentes contagiosos no Hospital da Santa Casa, conforme o Inspetor de Saúde, Dr. Abdon Felinto Milanez, em 1883. Depois, em 1884, em face do aparecimento de casos de febre amarela, sublinhava que, se existisse um meio de isolar os casos suspeitos da doença, dificilmente ela se transformaria em epidemia. No entanto, não havia na capital da Parahyba nem “um Lazareto, nem um Hospital onde [fossem] tratados os affectados de moléstias contagiosas, dando isso logar a que não se p[udesse] estabelecer quarentenas regulares e os doentes [fossem] tratados no Hospital da Santa Casa de Misericórdia” (MILLANEZ, 1884), o que era considerado pelo Inspetor uma prática perigosa para a saúde daquela população.

Note, apesar de não ser possível afirmar se os apontamentos do Dr. Milanez visavam sensibilizar o governo provincial, no sentido de construir um lazareto, a fim de retirar daquele Hospital os doentes graves, o certo é que esta falta era suprida com as “quarentenas” a que eram submetidos tais enfermos, no Sítio da Cruz do Peixe. Isso parecia muito oportuno para os provedores da Santa Casa que, conquanto tenham se recusado a receber o Sítio como pagamento da dívida, deixaram revelar, na documentação examinada, interesses em ter aquela propriedade como parte do seu patrimônio.

Além da falta de um lugar adequado para o tratamento de doenças contagiosas, o Hospital, situado no Centro da cidade, também se ressentia de um espaço apropriado para o cuidado dos alienados, que eram prisioneiros do andar térreo daquele edifício, com grande incômodo, tanto para os pacientes, como para os moradores das ruas próximas. Segundo se depreende do relatório do Provedor da Santa Casa:

Nosso Hospital não tem commodos para o tractamento e segurança dos enfermos d’essa espécie, e é fácil de comprehender os prejuízos, que causam ao mesmo Hospital, os encommodos que sofrem para serem contidos, e dão aos demais enfermos.

Isolados em quartos mais ou menos seguros, irritão-se, e conservão-se em contínuo furor, procurando destruir paredes, pavimento, e tudo o quanto lhe cae ao alcance (NEVES, 1881).

O texto do padre Lindolfo Neves deixa em relevo a incapacidade da Santa Casa em continuar recebendo alienados[as]. Diante disso, o provedor aproveitou o momento para arrogar aos poderes públicos a obrigação de prover meio de acolher e tratar adequadamente os loucos[as], sob pena de provocar grandes problemas para a população daquela Capital. Relatou: “sei que as famílias não teem commodos para tractar dessa espécie de enfermidades, e que, vagando pelas ruas, causam prejuízos ao publico e ofendem a moral” (NEVES, 1881).

O provedor também reclamou da prática das autoridades policiais do interior de remeterem constantemente alienados[as] para a cidade de Parahyba, “procurando assim, livrar a localidade de sua residência d’esses infelizes”, numa prática de banimento análoga àquela representada pela “Nau dos Loucos”. E, uma vez estando naquela Capital, tais sujeitos ou eram internados no Hospital por ordem superior, ou ficavam vagando pelas ruas e caminhos da cidade até serem acometidos por uma crise de fúria, quando finalmente seriam conduzidos pela polícia para o referido nosocômio. Esta prática, segundo Lindolfo Neves, só agravava a situação do Hospital, inclusive, o provedor utiliza-se do exagero para convencer os “irmãos” da Santa Casa: “a continuar um tal expediente, em breve nosso hospital ficará reduzido ao Hospício de alienados[as], e nossas enfermarias não poderão receber doentes de outras moléstias” (NEVES, 1881). Só havia no hospital 3 loucos e/ou loucas.

De acordo com a documentação analisada, o número de alienados[as] existentes no Hospital da Santa Casa, até aquele ano, nunca foi superior a sete, além do que, com base nas mesmas fontes, estes sujeitos, em momento algum, ocuparam outras enfermarias do edifício, sugerindo que os excessos na fala do provedor era um argumento para justificar a retirada daqueles sujeitos do hospital.

A partir dos discursos do padre Lindolfo, a questão da existência de alienados[as] no Hospital da Santa Casa passou a ter a dupla função de, por um lado, reclamar melhorias para o Edifício situado à Rua das Mercês e, por outro, ver estabelecido um hospital para alienados, ou melhor: conseguir a doação do Sítio da Cruz do Peixe para o patrimônio da Santa Casa. Estava deflagrada a luta pela criação de um Asilo de Alienados na Parahyba!

Ora, apesar das constantes reclamações acerca das dificuldades do Hospital que “não esta[va] em proporções as necessidades e nem ao aumento da população indigente desta Capital”, os provedores da Santa Casa insistiam em mantê-lo no Centro da Cidade, transformando-o em importante instrumento de luta pela criação de um hospital para loucos[as] em Parahyba, diante do que, o referido administrador, “preveni[ndo] a nova Administração” da Santa Casa, acerca dos encargos que poderia ser evitados, observou: “Sobre os reclamos que não são raros de um leito para uma fraca e caduca velha, para um preto inutilizado; que pode ter aquella parente, que querem libertar-se do encommodo de tractal-a, e este um senhor, que não espera d’elle colher mais lucros” (NEVES, 1881).

Na verdade, mais do que socorrer os alienados[as], os argumentos do padre recomendam que a criação de um lugar próprio para aqueles enfermos é fundamental para garantir o bem-estar social. Neste caso, a fundação de um hospital para loucos[as] naquela cidade, reclamado por aquele administrador, sugere a perpetuação de mecanismos de sujeição e exclusão daqueles sujeitos considerados inconvenientes, em benefício do maior número de habitantes.

Seja como for, parece não ter sido por acaso que o padre Lindolfo retomou, naquele momento, a questão da criação de um lugar para o tratamento de loucos[as] na Província da Parahyba. Questão, por sinal, surgida em 1863, quando o provedor Francisco José Rabello sugeriu que o governo provincial construísse em Parahyba do Norte um asilo para loucos. Desde então, os sucessores de Rabello passaram a insistir naquela questão, muito embora o fizesse de forma tímida. É fato que, a campanha pró-hospício de alienados[as] tornou-se mais agressiva depois da seca de 1877-79, especialmente a partir de 1881, tendo como mentor o padre Lindolfo. Os argumentos deste Provedor, que não eram poucos, visavam mobilizar os diversos grupos que constituíam aquela sociedade, sugerindo que a edificação de um hospício de alienados[as] concorreria para a manutenção da ordem social e para organização da cidade, conforme pode-se observar a seguir:

Se este Pio estabelecimento os recuza, ou ellas, e os vizinhos, passam a viver em constantes sustos, e encommodos, ou eles entram a divagar pelas ruas com ofença da moral, dando motivo a clamores contra nossos sentimentos de caridade, e conservando a população sob a pressão de perigo eminente.

Afinal aqueles motivos nos obrigam á recebê-los, mas com graves encommodos, senão grandes riscos dos outros enfermos, e incalculáveis danos ao Hospital (NEVES, 1881).

Como se vê, não foi por acaso que o movimento para construir um Hospital para alienados em Parahyba foi capitaneado pelos administradores da Instituição, afinal, considerando que a Santa Casa de Misericórdia era obrigada a recolher e assistir tais sujeitos, em sendo atendido aquele pleito, provavelmente seria sob sua tutela que ficaria o Hospício, inclusive o Provedor Rabello já havia feito esta observação em 1863.

Assim, ao passo em que o Provedor desaprovava o recebimento de loucos[as] no hospital, seu discurso reforçava a necessidade de dotar a Capital parahybana de um hospício de alienados.

Talvez, a motivação do padre Lindolfo tenha sua origem no relatório enviado pelo Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, em 1880, àquela administração. No conteúdo referente ao Asylo São Pedro, consta que, por cada louco[a] existente no estabelecimento, a Santa Casa recebia do Thesouro Provincial a importância de 580 reis diários, além das inúmeras doações feitas em favor daqueles “infelizes”, por parentes e autoridades locais, o que revelava a outra face da questão ainda não explorada em Parahyba, qual seja: o lucro proveniente daquela espécie de estabelecimento. Ademais, embora aquele provedor tivesse conhecimento sobre as pensões pagas por familiares de sujeitos daquela espécie em outras paragens brasileiras, aquela prática foi inviável nesta Província até aquele momento, por pelo menos três motivos: 1) não havia espaço no Hospital da Santa Casa para receber, como pensionista, alienados[as]; 2) o número daqueles que poderiam pagar pelo internamento dos seus parentes loucos e/ou loucas era ainda reduzido; 3) o governo da Parahyba não se mostrava interessado em aumentar as subvenções pagas por aquela espécie de enfermos.

Mas as coisas tenderiam a mudar, pois, naquele contexto em que a psiquiatria começava a fazer sua entrada nesta Província, por meio dos discursos de médicos e juristas, o número de homens e mulheres nomeados como alienados[as] - algumas vezes injustamente-, aumentou significativamente, assim como deve ter aumentado as causas e sintomas da loucura no universo parahybano, de forma a atender as necessidades da gestão. Aquele parece ter sido o momento oportuno para fazer as autoridades provinciais,

os médicos e a população em geral mudar sua sensibilidade em relação àquela enfermidade, que passou a ser compreendida como uma questão de ordem e segurança pública, tendo por base os argumentos utilizados pelo Provedor Lindolfo Neves.

Em síntese, as reivindicações pela construção de um “Hospital para loucos[as]” justificavam-se, dentre outros motivos, por: 1) não ser humano deixá-los vagar pelas ruas; 2) falta de caridade individual; 3) insuficiência, naquele hospital, de “prisões commodas e seguras para alienados furiosos e idiotas”; 4) não ser a Cadeia Pública o lugar para acolher alienados[as]; 4) a presença de alienados[as] no Hospital era perigosa e incômoda para os outros doentes e para os habitantes das ruas próximas ao Hospital; 5) haver insuficiência de pessoal para o tratamento daquele tipo de enfermo; 6) o tratamento de loucos e/ou loucas onerava substancialmente os cofres da Instituição que, dizendo-se pobre, não poderia mantê-los.

Tais argumentos foram utilizados obstinadamente nos anos 1880 pelos provedores daquela Instituição, com o intento de que fossem retirados do Hospital situado no Centro da Cidade os alienados[as].

Em 1884, o Provedor José Bezerra C. de Albuquerque revelou descontentamento com a imputação da obrigação de receber aqueles sujeitos ali. Sublinhou:

O tratamento desses últimos doentes é o mais difício ao estabelecimento não só pelo que diz respeito a sua segurança, como ao tratamento médico, e é então antiquada à praxe de admissão deles neste hospital que não é lícito adiantar uma palavra sequer sobre sua inconveniência (ALBUQUERQUE, 1884).

E completou:

Os que actualmente existem tem sido admitidos por determinação do Provedor e á solicitação dos Chefes de polícia desta província, como medida de tranquilidade publica.

Tenho nesta ocasião alvitre a semelhante respeito parece uma usurpação de atribuições da autoridade competente (ALBUQUERQUE, 1884).

Diante desta informação, acredita-se que o discurso do provedor Albuquerque tinha o propósito de responsabilizar também os administradores provinciais, que eram Protetores da Santa Casa, pelos cuidados dos “infelizes” loucos[as], uma vez que aqueles sujeitos eram encaminhados para o Hospital por ordem dos Chefes de Polícia, que, ou

cumpriam ordem do governo da Província ou impunham superior autoridade sobre os administradores do estabelecimento, incomodando aqueles provedores.

Apesar da urgência reclamada pelos provedores, entre os anos 1885 e 1886, nada foi feito para mudar a sorte daqueles “infelizes”.

Em 1887, graça a nomeação de Silvino Elvídio da Cunha para o cargo de provedor, os rumos da questão sobre a presença de alienados[as] no Hospital da Santa Casa ganhou novo fôlego. Naquele ano, a procura por leitos, quer por parte dos sertanejos estabelecidos na cidade de Parahyba desde a seca de 1877-79, quer por parte da população negra, liberta, que graças ao Fundo de Emancipação, deve ter aumentado significativamente. O momento era oportuno. Assim, alegando a incapacidade do Hospital em continuar prestando “tão útil serviço a humanidade desvalida”, o administrador da Santa Casa, Elvídio da Cunha, descreveu a situação nos seguintes termos:

Sinto dizer que o edifício do Hospital da Caridade não se acha nas condições, nem ao menos, de um modesto estabelecimento d’esta ordem, já á falta de espaços e comodidade precisa para o tratamento das diferentes moléstias, de que infelizmente é acometida a frágil humanidade, e já á falta do necessário, ou indispensável aceio pelo estado de pobreza ou quase indigência do mesmo estabelecimento (CUNHA, 1887).

Com estas palavras, aquele provedor retomou a questão da edificação de um novo edifício para o Hospital da Santa Casa. Elvidio da Cunha também insistia na falta de cômodos adequados para a classificação e separação dos doentes existentes no referido nosocômio, não deixando de mencionar a existência de loucos e de moléstias contagiosas naquele lugar:

o pavimento térreo, húmido e mal arejado, é ocupado por nove loucos[as], alguns até furiosos[as], cujo tratamento regular é impossível, e que incomodam e sobressaltam com gritos e arruídos, de dia e de noute, os demais enfermos e os moradores das casas visinhas [...] Tendo aparecido um caso de varíola, e **existindo nas enfermarias vários doentes de elephantiasis, fiz transferir, e também alguns loucos, para a casa da Cruz do Peixe**, propriedade da Província (MINDELLO, 1889, p.4)

Como pode ser notado, a campanha pró-construção de um novo edifício para o Hospital da Santa Casa no arrabalde Cruz do Peixe teve continuidade. Também se

insistia na necessidade de retirar daquele nosocômio os alienados[as] ali existentes. Dessa forma, o Provedor Mindello avigorava o argumento usado em 1882, pelo ex-provedor Lindolfo Neves, acerca dos perigos e incômodos para os habitantes das áreas centrais, representados pela presença daqueles sujeitos no Hospital, isto porque os mesmos faziam-se ouvir e sentir para além dos “muros” que os separavam da cidade.

O Provedor Mindello, insistindo ainda na necessidade de ser criado um lugar afastado do Hospital e “adaptado ao tratamento de enfermidades d’esta natureza [alienação]”, afirmava: “a existência de loucos[as] no hospital [era] incompatível com os fins humanitários d’esta instituição” (1889, p.3).

Note-se que, apesar de reforçar a ideia de que era desumano manter os loucos e/ou loucas no Hospital da Santa Casa, Mindello parece não ter considerado que o envio daqueles sujeitos juntos aos enfermos de doenças consideradas contagiosas para a Enfermaria da Cruz do Peixe era também um ato desumano. Com esta atitude, calcula-se que os administradores da Santa Casa pretendiam, não só se verem livres daqueles “infelizes”, mas também, silenciá-los e torná-los invisíveis.

Finalmente, no final daqueles anos, observa-se um movimento inverso, onde o domínio útil e a posse do referido “Sítio”, outrora combatida pela Irmandade da Misericórdia, passou a ser reclamado por esta instituição que pretendia construir ali, com subsídios dos “philanthropicos” governos da Província da Parahyba, não só um Hospício moderno e condizente com a ciência médica da época, mas, principalmente um novo Hospital para a Santa Casa de Misericórdia da Parahyba.

No final do século XIX, como se a situação higiênica, social e política na cidade da Parahyba se agravasse substancialmente em decorrência da seca, da abolição da escravidão e da proclamação da República, o governo Estadual visando minorar o sofrimento da população daquela Capital e, ao mesmo tempo, desresponsabilizar-se da gestão da saúde das populações pobres e dos alienados[as] da Província da Parahyba resolveu a “questão” do Sítio - transformado durante o último governo imperial em lugar de sofrimento e morte, o que levantou inúmeras censuras contra o governo e contra a classe médica-, doando-o à Santa Casa de Misericórdia em 1890, afim de fazer sobrestar o tratamento desumano que predominou ali durante os anos da seca de 1888-1889. “Efetivamente”, a criação de um “Asylo” de Alienados em Parahyba do Norte aconteceu

em 31 de maio de 1891, quando foram transferidos para o edifício da Cruz do Peixe “12 loucos[as] furiosos[as]”, inclusive criminosos (VAREJÃO, 1891).

Voltado para a exclusão dos alienados[as], o “Asylo de Sant’Anna” foi o primeiro hospital exclusivo para loucos e/ou loucas do Estado da Parahyba, inscreve-se numa concepção pré-alienista, cujo objetivo foi, naquele momento, garantir a posse do Sítio da Cruz do Peixe pela Santa Casa de Misericórdia.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, José Bezerra. **Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia**. Parahyba do Norte, em 2 de jul. de 1884.
- ALMEIDA, José Américo de. **A Parahyba e seus problemas**. João Pessoa: A União, 1980.
- BALLESTER, et al. Pelagra. Presentación de caso interesante. **Revista Ciencias Médicas vol.15 no.3 Pinar del Río jul. set.** 2011. Disponível em <http://scielo.sld.cu>. Acesso em 01.11.2014.
- BRAZIL. **Recenseamento do Brazil de 1872**. Disponível em <http://www.ia802702.us.archive.org>. Acesso em 20.07.2013.
- CASTRO, Josué. **Geografia da fome - O Dilema Brasileiro: Pão ou Aço**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- CASTRO, Oscar Oliveira. **Medicina na Paraíba – Flagrantes da sua evolução**. João Pessoa: A União, 1945.
- CHAVES, Nelson. **A Nutrição, o cérebro e a mente**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1971
- CUNHA, Silvino Euvídio Carneiro da. **Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia**. Parahyba do Norte, em 2 de jul. de 1887.
- FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autentica, 2011.
- GALVÃO. Fellipe Benício da Fonseca. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte pelo presidente**, em 13 de jun de 1879. Parahyba, Typ. do Jornal da Parahyba, 1879 ,
- MELLO, Benjamin Franklin de Oliveira. **Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia**, 1 de out. 1879; 2 de jul. 1880.
- MILLANEZ, Abdon Felinto. **Relatório da Inspeção de Saúde da Parahyba**.
- NASCIMENTO, José Ayres do. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba do Norte**, em 30 de ago. de 1884. Parahyba, Typ. do Jornal da Parahyba, 1884, p.A-30.
- MINDELLO, Thomás d’Aquino. **Relatório da Provedoria da Santa Casa em 1º de julho de 1889**. Parahyba do Norte: Typ. d’O Pelicano, 1889.
- NEVES, Lindolfo José Correa das. **Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia**. 1878; 1879; 1880; 1881.

RABELLO, José Francisco. Relatório da Santa Casa de Misericórdia de Parahyba, 1864. In. MOURA, Sinval Odorico de. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no dia 1 de outubro de 1864.** Parahyba, Typ. de J.R. da Costa, 1864.

SALAZAR, Camilo de Lima. **Breves notas sobre a Pelagra.** Tese. Universidade do Porto, PT. 1927. Disponível em: <http://www.rcaap.pt/detail.jsp?id=oai:repositorio-aberto.up.pt:10216/17253>. Acesso em 16.02.2014

SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. **Historia da Psiquiatria na Paraíba.** João Pessoa: Santa Clara, 1998.

VAREJÃO, Maximiano José de Inojosa. **Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia,** 2 de jul. 1891.